



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 458

RUBRICA: J

PROCESSO Nº 76/2025 MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS -  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025.

Código do Registro de Informação:  
8A16CE774CFAC1A2FD9AE62FFEEBB0DC5ED70B23

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 4/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ROSALDA PAIM NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ANASTÁCIO/MS, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

**GOMES & AZEVEDO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24, estabelecida em AV TIRADENTES, 697, - VILA TAVEIRÓPOLIS, CAMPO GRANDE - MS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Rosalda Paim no município de Anastácio - MS.	Engenharia	1	SV	1.211.165,22	1.211.165,22
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						1.211.165,22
TOTAL DO CERTAME.....R\$						1.211.165,22

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 1.211.165,22 (um milhão, duzentos e onze mil e cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

**PUBLIQUE-SE.**

**ANASTÁCIO/MS, aos, 03 de julho de 2025**

MANOEL APARECIDO DA SILVA  
CPF : 528.297.741-91  
PREFEITO MUNICIPAL